

QUESTIONÁRIO – ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 2022

1 Considerando a expressividade e violência crescente de movimentos racistas e xenófobos na Europa e em Portugal, que medidas propõem para tornar o combate ao racismo mais eficaz, nomeadamente quanto à erradicação destes movimentos, quanto a uma efetiva aplicação de sanções e quanto à adoção de medidas de proteção e apoio às vítimas?

O que contribui para o crescimento de movimentos racistas e xenófobos, nomeadamente em Portugal, é a perseguição de opções políticas, como as seguidas por sucessivos governos do PS, PSD, com ou sem o CDS, que não contribuem para efectivamente resolver os problemas das pessoas, antes pelo contrário têm contribuído para a degradação das condições de vida e o atraso no desenvolvimento do País. Por exemplo, a recusa do Partido Socialista (PS) em tomar medidas decisivas para reforçar o SNS, a ausência de soluções para a garantia do direito à habitação, a recusa a dignificar carreiras e profissões (na saúde, nas forças de segurança, nos trabalhadores dos Serviços Públicos ...) ou a recusa em tributar os grandes interesses económico e especulativos de forma justa.

Só com uma política que efectivamente contribua para a resolução dos problemas reais das pessoas e do país. Uma política patriótica e de esquerda, como a que o PCP e a CDU propõem para o povo e o país, se pode contrariar o crescimento de movimentos racistas e xenófobos.

2 Que medidas propõem para alterar o atual enquadramento jurídico, no sentido de prevenir e punir o racismo de forma mais eficaz?

Antes de mais é necessário referir que foi o Grupo Parlamentar do PCP que apresentou a iniciativa originária que deu lugar à Lei n.º 134/1999, a primeira lei sobre discriminação racial em Portugal. Não deixando também de referir que a então Deputada Celeste Correia, uma Deputada socialista, luso-caboverdiana, também foi autora de uma iniciativa legislativa apresentada pelo PS que convergiu com o projeto de lei do PCP e ambos deram origem à Lei n.º 134/1999.

Em Julho de 2017 foi aprovada uma nova Lei - Lei nº 93/2017 - que estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem.

Essa Lei prevê consequências da violação do princípio da igualdade - artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa - em termos sancionatórios, e dota o Estado português de instrumentos práticos para a efetivação desse direito.

No entanto, aquando da apresentação deste projecto-lei, no qual inclui a criação da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, expressamos a nossa preocupação com a vastidão de competências que lhe são atribuídas — não que isso esteja mal —, mas com a capacidade que essa Comissão possa ter para dar

cumprimento a tantas competências. Preocupação que se mantém.

Referir ainda que a Constituição da República Portuguesa, tem em si ferramentas, que a serem aplicadas, previnem e punem o racismo e a xenofobia de forma célere e eficaz.

3 Que medidas propõem para prevenir e combater a discriminação racial no acesso ao mercado de trabalho?

Os trabalhadores imigrantes – dos cidadãos mais desfavorecidos – beneficiaram sobretudo do aumento do salário mínimo nacional, dos aumentos das reformas e pensões, do abono de família, da gratuidade dos livros escolares, e das creches da diminuição do preço dos passes sociais, entre outras medidas.

No entanto, continuam a registar-se enormes carências, desigualdades e discriminações e manifestações de racismo e xenofobia, a que há que dar forte combate.

No entender da CDU impõe-se a adopção de medidas de defesa e promoção dos direitos sociais e laborais dos Imigrantes e que facilitem a sua integração na sociedade portuguesa defendendo a diversidade cultural e o combate a medidas securitárias e repressivas.

4 Que medidas propõem para promover a inclusão social de comunidades racializadas, em especial, das comunidades negras, ciganas e de imigrantes, nomeadamente no acesso a habitação condigna, tendo em conta que apenas 2% da habitação em Portugal corresponde a habitação social, valor mais baixo do que aquele que se verifica em muitos países da UE?

O direito à habitação, consagrado na Constituição da República, está hoje posto em causa. Defendê-lo é para o PCP e para a CDU uma prioridade.

A “lei dos despejos” aprovada pelo governo PSD-CDS – e que o PS não quis até hoje revogar – provocou o despejo de milhares de famílias, que se viram confrontadas com aumentos inoportáveis do valor das rendas. Esta lei é causa de uma instabilidade permanente na vida de muitas famílias.

Ao mesmo tempo, nas principais cidades, a especulação financeira dirigida ao sector imobiliário atirou os preços das casas para níveis impossíveis para muitas famílias. Cada vez mais, as populações são afastadas dos centros urbanos para as zonas periféricas. Degrada-se a qualidade de vida das pessoas, aumentam os custos – financeiros e ambientais – associados aos movimentos pendulares. Os níveis muito elevados do endividamento das famílias poderão ter consequências dramáticas num cenário de aumento das taxas de juro, como aliás aconteceu num passado não muito distante.

O PCP e a CDU consideram que é urgente dar estabilidade e fazer baixar o valor das rendas, algo que o PS recusa. É urgente eliminar os mecanismos que agilizam os despejos e precarizam o arrendamento (proposta que o PS mais uma vez rejeitou com a direita) deixando centenas de milhar de famílias sujeitos a verem negado o seu direito à

habitação. É urgente avançar para a promoção de habitação pública (Portugal é dos países com menor parque habitacional público na UE), para responder às necessidades estimadas em 50 mil fogos. É necessário adoptar medidas que combatam a especulação imobiliária.

5 Que papel entendem que Portugal deve assumir no âmbito da protecção dos direitos fundamentais das pessoas que procuram o espaço europeu, com o objetivo de requererem o estatuto de asilo ou de residência?

O PCP e a CDU defendem também a ratificação, por Portugal, da Convenção Internacional da ONU, facilitando o direito ao reagrupamento familiar e a alteração da Lei da Imigração, nomeadamente no que se refere ao fim do sistema de quotas de acesso ao emprego.

Uma política de asilo e inclusão de migrantes que fosse solidária e útil não comportaria seres humanos em situação irregular. O PCP e a CDU defendem a criação de rotas seguras e legais. A chegada ilegal de qualquer indivíduo a qualquer Estado-Membro da UE, nomeadamente Portugal, merece uma abordagem estrutural e estruturada, que facilite a sua legalização.

A detenção e o descarte directo destas pessoas não revela respeito pela dignidade humana ou pelos direitos humanos.

6 Tendo em conta que a situação irregular de cidadãos e cidadãs estrangeiras em Portugal impossibilita-lhes o acesso a vários serviços e bens essenciais (como a saúde, educação, serviços sociais e outros) e ao mercado de trabalho, colocando os/as imigrantes em situação vulnerável, sobretudo perante redes de tráfico e exploração laboral, que medidas propõem para a regularização efetiva de estrangeiras/os indocumentadas/os?

O PCP e a CDU defendem a simplificação e desburocratização dos processos de regularização e de outros serviços, diminuição dos seus custos, e aumento da capacidade de resposta por parte do SEF e medidas mais eficazes no combate aos traficantes de mão de obra imigrante e às redes de tráfico de pessoas.

O projecto de lei, apresentado pelo PCP, para a regularização de imigrantes sem documentos legais, mas que trabalhem ou vivam em Portugal em permanência desde Julho de 2015 foi aprovado na Assembleia da República em 2019.

No entanto, o que se assiste na prática, é a um inaceitável incumprimento da Lei através de criação de obstáculos artificiais, muitas vezes intransponíveis, que têm conduzido ao entrave dos processos e à sua paralisação, impedimentos burocráticos e administrativos que foram agravados devido às condições sanitárias derivadas da Covid 19.

Nas situações em que foi negado o acesso serviços e bens essenciais a cidadãos estrangeiros em situação irregular, como no caso da saúde, o PCP não abdicou de denunciar e usar instrumentos parlamentares para intervir nesses casos.

7 Que medidas propõem para permitir e promover a participação política de imigrantes em Portugal?

Parte do que temos referido já responde à questão colocada. A participação política de imigrantes em Portugal, será tão mais plena e eficaz consoante for a integração plena dessas pessoas na vida política e social em Portugal.

Só com políticas que efectivamente respondam aos seus problemas e anseios, que efectivamente lhes respondam se pode promover uma plena inclusão das comunidades imigrantes na vida política nacional.

8 Que medidas consideram úteis para combater o tráfico de pessoas?

A posição do PCP e da CDU é que a resolução global deste problema, e do qual não podemos isentar a UE da gestão imediata de “crises” de recepção, acomodação e inclusão de refugiados e migrantes, terá que passar pela intervenção nas causas estruturais que levam ao fluxo massivo de seres humanos de regiões devastadas - pela guerra, pela fome, entre outros factores - para outras onde poderão encontrar um futuro. No fundo impõe-se a promoção de políticas de paz e diálogo; cessar os financiamentos a grupos extremistas; promover uma política de cooperação e de ajuda pública ao desenvolvimento que contribua para a capacitação económica, para a melhoria dos serviços públicos de educação, saúde, energia, água e saneamento no interesse desses países e não das ambições geoestratégicas militares e dos mercados.

9 Considerando os sucessivos casos de violência policial, perpetrados por elementos da PSP, GNR e SEF, que medidas consideram eficazes para prevenir a ocorrência de novos casos e para julgar e punir, de forma célere, quer judicial, quer disciplinarmente, os responsáveis?

Os agentes das forças de segurança desenvolvem uma ação de valor inestimável na manutenção da ordem pública, na garantia do respeito pela lei e na defesa da segurança dos cidadãos, mas essa atuação tem de se pautar sempre pelo respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos e deve ser sempre proporcional e adequada.

O PCP e a CDU condenam veementemente acontecimentos de violência policial. Consideramos que esses casos exigem um total esclarecimento e uma pronta averiguação de responsabilidades por parte das entidades competentes do MAI, para além da intervenção que se justifique por parte das autoridades judiciais.

Salientamos ainda que o PCP no seu projecto-Lei sobre higiene, saúde e segurança no trabalho para os profissionais das forças e serviços de segurança prevê a criação de mecanismos de maior proximidade no acompanhamento dos respectivos profissionais e que o mesmo foi chumbado pela maioria parlamentar.

10 Considerando os vários relatórios de entidades internacionais – tais como a ONU e o Conselho da Europa – que têm vindo a alertar para o aumento da violência policial e para a infiltração de membros de organizações criminosas e de extrema-direita nas forças policiais, que medidas entendem úteis para prevenir, identificar e combater tais factos?

O Projecto de Lei N.º 15/XIV/1.^a para as Condições de Saúde e Segurança no Trabalho nas Forças e Serviços de Segurança, que o PCP apresentou em 2019, coloca medidas que, em grande parte, poderiam levar à prevenção e combate desses fenómenos dentro das forças policiais.

11 Qual é a vossa posição quanto ao Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação e que medidas propõem para a sua implementação?

No nosso entender, como já referimos, a própria Constituição da República Portuguesa, têm dentro de si instrumentos, que a serem aplicados, condenam, previnem e punem o racismo e a xenofobia de forma célere e eficaz.

Com isto não estamos a dizer que nos opomos ao Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação, mas se este não passar do papel e não for acompanhado de um conjunto de medidas como as que elencamos anteriormente, não cumprirá com as medidas que se apontam.

12 Que medidas propõem para combater os fenómenos de discriminação de género, que colocam as mulheres de comunidades racializadas e grupos minoritários em situação de maior vulnerabilidade?

O PCP e a CDU defendem a igualdade de tratamento e o respeito pelos direitos laborais e sociais para todos os trabalhadores, independentemente da sua nacionalidade e do género.

Contudo reconhecemos que ainda existem limitações à participação social e política das mulheres – seja qual for a sua idade, profissão, nacionalidade ou contexto social e cultural – e exigimos o cumprimento dos seus direitos – na lei, no trabalho e na vida – e o estímulo ao seu alargamento em diversos domínios.

Para o PCP, para a CDU o combate aos fenómenos de discriminação de género só é possível com o cumprimento efectivo dos direitos das mulheres.

O que significa assegurar o direito ao trabalho com direitos, a valorização dos seus salários e a igualdade salarial, a valorização profissional, a real possibilidade de articulação da vida profissional, familiar e pessoal, a regulação dos horários de trabalho e a redução para as 35 horas semanais, sem perda de remuneração. Mas também a criação de uma adequada oferta de uma rede pública de equipamentos e serviços de apoio à família, garantindo o direito das mulheres a terem os filhos que desejem e o cumprimento dos direitos de maternidade e paternidade.

Significa, igualmente, prevenir e combater as desigualdades, discriminações e violências que incidem sobre as mulheres. Prevenção e combate que são indissociáveis do acesso de todas as mulheres, independentemente do seu nível de rendimento ou da região onde vivam, aos serviços públicos e funções do Estado nos domínios da saúde, da educação, da cultura, da segurança social, da habitação e da justiça, entre outros, vocacionados para a promoção da igualdade, dotando-os com recursos financeiros, técnicos e humanos que lhes permitam de forma eficaz intervir na detecção e combate das discriminações e assegurando o cumprimento da Lei.

Cumprir os direitos das mulheres exige, também, uma adequada prevenção, sinalização e protecção contra a violência doméstica, articulada com o reforço de estruturas e dos meios necessários aos serviços públicos e outros que intervêm neste domínio, assim como a adopção de um Plano de combate à exploração na prostituição, garantindo apoios específicos à reinserção social e profissional e apoio aos filhos das mulheres nessa situação.

13 Considerando que, para além das próprias recomendações do Grupo Trabalho Census 2021, já há vários anos que relatórios de entidades internacionais – tais como a ONU e ECRI – e têm vindo a alertar para a necessidade de recolha de dados étnico-raciais que permitem um diagnóstico transversal da dimensão das discriminações e contribuem para alavancar a elaboração de políticas públicas de combate às desigualdades com fator racial, está o vosso partido disponível para concretizar estas recomendações?

O PCP e a CDU não se opõem à recolha de dados étnico-raciais, desde que não coloque em causa a protecção dos dados dos cidadãos.

Contudo, a nossa maior preocupação é de como esses dados podem ser tratados por diversas entidades, estruturas, instituições, entre outras, que a não serem devidamente salvaguardados, ao invés de cumprirem com o pressuposto da proposta, possam ser usados em sentido contrário, deixando essas pessoas em situações ainda mais vulneráveis.

14 Que outras questões são abordadas no vosso programa, não contempladas nas anteriores, no âmbito da imigração, promoção da igualdade, inclusão social, diálogo intercultural e combate à discriminação?

O PCP e a CDU defendem:

- A descentralização do Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM) e reforço de meios. Reabertura para atendimento presencial e reforço de intérpretes/tradutores tendo em conta as nacionalidades de imigrantes com maiores expressões em Portugal.

- Desenvolver programas comunitários que estreitem as relações sociais com a comunidade cigana e a inserção escolar das crianças e dos jovens, tendo por base os valores e princípios constitucionais.

O PCP e a CDU rejeitam linhas de consciente mistificação entre imigrantes e refugiados, visando acicatar atitudes de racismo e xenofobia. Para o PCP, para a CDU impõe-se a promoção de medidas que respondam à situação dos cidadãos refugiados no nosso país, assegurando as condições para a reconstrução das suas vidas.